



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAARAPÓ
Departamento de Recursos Humanos

PORTARIA N.º 103/2023

DE 05 DE JULHO DE 2023

“Dispõe sobre a Exoneração, a pedido, da **Sra. Ramona Conceição Gonçalves Ribeiro**, e dá outras providências”.

André Luís Nezzi de Carvalho, Prefeito Municipal de Caarapó – Estado de Mato Grosso do Sul, de acordo com o artigo 43, inciso II, alínea "a", combinado com o Art. 40 caput, da Lei Orgânica do Município, e considerando a Lei Complementar de nº 081/2019, de 10 de dezembro de 2019.

• Considerando requerimento protocolado na Secretaria Municipal de Governo e Administração - Departamento de Recursos Humanos, datado em 04 de julho de 2023.

RESOLVE:

Art. 1º- Exonerar, a pedido, a **Sra. Ramona Conceição Gonçalves Ribeiro** nº 9952586/1, ocupante do cargo de provimento efetivo de Técnico de Enfermagem, lotada na Secretaria Municipal Saúde, a partir de 04 de julho de 2023.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 04 de julho de 2023.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Caarapó - MS, 05 de julho de 2023

André Luís Nezzi de Carvalho
Prefeito Municipal

